



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 16/2022

ASSUNTO: Altera o art. 4º da Lei nº 5.100/2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN).

AUTOR: Prefeito

Referido projeto visa alterar o art. 4º da Lei nº 5.100/2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN).

A justificativa ressalta que *“Considerando a necessidade de fortalecimento do COMSAN – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, gostaria de solicitar a alteração da composição das cadeiras da sociedade civil e do poder público, bem como, a inclusão da Secretaria Municipal de Governo. Diante da inatividade e ausência destas representações nos últimos anos, apesar de nossos esforços em mantê-las informadas de nossas ações e convida-las insistentemente em participar não obtivemos resposta. A falta de representatividade da Sociedade Civil no Conselho acaba por nos enfraquecer pois não atingimos nossos objetivos com horizontalidade, linearidade e equilíbrio. Esta alteração nos possibilita buscar essa representatividade, sendo necessária a alteração da Lei nº 5.100, de 5 de dezembro de 2009”*.

Esta comissão também atenta para o fato que de acordo com parágrafo 5 do artigo 4, a eleição dos membros da sociedade civil será através de edital publicado no diário oficial.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de abril de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Relator

Vereador **LELO PAGANI**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=773DX22M201PH1R2>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 773D-X22M-201P-H1R2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 773D-X22M-201P-H1R2

Câmara Municipal de Botucatu, 12 de abril de 2022